



INSTITUTO FEDERAL

Ceará

Campus Fortaleza

SEMANA ESPORTIVA E CULTURAL



REGULAMENTO SERVIDORES E PAIS

FORTALEZA-CE 2019

CAPÍTULO I – JUSTIFICATIVA E OBJETIVO

Art. 1º – A **SEMANA ESPORTIVA E CULTURAL (SEC) 2019 DO IFCE Campus Fortaleza** tem por objetivo gerar e construir novos conhecimentos como elemento essencial na formação educacional do nosso aluno. O caráter inter e multidisciplinar do evento favorece o engrandecimento das relações humanas, através da convivência, contribuindo como fator primordial para o crescimento do aluno enquanto pessoa e bem como refletir sua importância na sociedade.

Art. 2º – A VI SEC visa promover o conagraçamento esportivo, social e cultural entre os estudantes e profissionais do IFCE *campus* Fortaleza e a comunidade externa, ressaltando os aspectos formativos e de valores humanos.

CAPÍTULO II – ORGANIZAÇÃO ESTRUTURAL

Art. 3º – A SEC será realizada no período de **11 a 18 de dezembro de 2019**.

Art. 4º – O evento será realizado sob a forma de atividades distintas e independentes entre si, com pontuações próprias de cada atividade para ser conhecido o campeão geral da SEC.

Art. 5º – Serão realizadas as atividades conforme tabela abaixo com o total de pontos por grupo:

Nº	GRUPOS	ATIVIDADES ESPECÍFICAS	PONTUAÇÃO
01	OLIMPÍADAS	IF GAMES	280
		CRIAÇÕES LITERÁRIAS	
02	ÁREA SOCIAL	IFCE RESPONSABILIDADE SOCIAL	280
		GINCANA IFCE SOLIDÁRIO	
03	JETEC	JOGOS DO ENSINO TÉCNICO	280
04	ARTES	SALÃO DE ARTES VISUAIS	280
		FESTIVAL DE MÚSICA	
TOTAL			1.120

Art. 6º – Constituirão poderes da SEC:

I. COMISSÃO DE HONRA – A Comissão de Honra será formada pelo Reitor do IFCE, pelo Diretor Geral do e demais diretores do IFCE Campus Fortaleza.

II. COMISSÃO GERAL ORGANIZADORA – A Comissão Geral Organizadora, instituída pelas portarias, é composta pelos seguintes servidores do IFCE campus de Fortaleza:

CAPÍTULO III – DAS INSCRIÇÕES E DOS PARTICIPANTES

Art. 7º – Poderá participar da SEC todo Servidor, técnico administrativo (Fortaleza e Reitoria), professor, pais e tutores de alunos do campus Fortaleza que preencha os seguintes requisitos:

§ 1º - Servidores com matrícula SIAPE do *campus* Fortaleza/reitoria e Pais de alunos, em que seus filhos estejam com matrícula regular no semestre 2019.2;

§ 2º - Pais de alunos que tenham seus filhos matriculados com vínculo institucional, cursando uma disciplina, estágio ou aguardando disciplina por falta de oferta na corrente semestre, nos cursos regulares oferecidos pelo IFCE *campus* Fortaleza.

§ 3º - **As equipes poderão ser compostas conforme tabela abaixo:**

EQUIPES
DEPARTAMENTO 1 - Professores dos departamentos Educação, Licenciaturas, Química, Artes e pais que tenham filhos matriculados nesses departamentos
DEPARTAMENTO 2 - Professores dos departamentos Construção Civil, Telemática, Indústria e pais que tenham filhos matriculados nesses departamentos
DEPARTAMENTO 3 - Técnicos administrativos do <i>campus</i> Fortaleza e da reitoria
DEPARTAMENTO 4 - Terceirizados com contratos vigentes

§ 4º - As equipes serão responsáveis por providenciar uniformes nas cores descritas acima para os JETEC ou para qualquer outra atividade que demande cores ou uniformes.

Art. 8º – **As inscrições para as atividades da SEC serão gratuitas e estarão abertas de 20/11 a 04/12 de 2019.**

§1º – Cada servidor poderá participar de no máximo uma atividade por grupo (conforme descrito no Capítulo IV).

§2º – O método de inscrição será definido pela subcomissão organizadora de cada atividade e será informado no *site* do IFCE *campus* Fortaleza.

§3º – No caso dos Jogos do Ensino Técnico (JETEC), os departamentos deverão confirmar a participação nas modalidades até o dia **9 de novembro**.

Art. 9º – Cada departamento deverá indicar o seu representante e um suplente na ficha de inscrição. O representante será oficializado junto à Comissão Geral Organizadora e representará o seu departamento nas reuniões necessárias para o bom andamento do evento.

Art. 10º – Constituição poderes da SEC:

I. COMISSÃO DE HONRA – A Comissão de Honra será formada pelo reitor do IFCE, pelo diretor-geral do *campus* de Fortaleza e pelos diretores do *campus* de Fortaleza.

II. COMISSÃO GERAL ORGANIZADORA – A Comissão Geral Organizadora e as Comissões Específicas, instituídas por portarias da Direção Geral, têm as seguintes composições e atribuições:

ATIVIDADE	SERVIDOR (ES)	SIAPE	ATRIBUIÇÕES
Comissão Geral Organizadora	Emmanuel Alves Carneiro (Presidente)	1824982	Elaborar a programação e o regimento geral da SEC;
	Clautistony Pereira do Carmo (Vice-Presidente)	1228899	Coordenar a organização das atividades; Designar pessoas responsáveis pela execução das respectivas atividades;
	Maria Mirian Carneiro Brasil de Matos Constantino	1081245	Providenciar o material e instalações necessárias à realização das atividades;
	Barbara Luana Sousa Marques	3565413	Elaborar o relatório geral da SEC;
	Camila Oliveira de Vasconcelos	1674630	Zelar pelo cumprimento dos regulamentos e instruções;
	Francisco da Costa Rodrigues	1103970	Proclamar os vencedores das competições;
	Rafael de Oliveira Ferreira	1676299	Referendar a aplicação das penalidades;
	Jose Roberto Bezerra	1505309	Receber recursos e providenciar sua análise;
	Claudio Turene Almeida Dornelles	269962	Esclarecer dúvidas que possam ser levantadas na interpretação deste regulamento;
	George Cajazeiras Silveira	1165584	Encaminhar para execução os orçamentos apresentados pelas diversas comissões;
	Daniel Gurgel Pinheiro	1674560	Adquirir e efetuar a entrega do material solicitado pelas comissões;
	Pedro Hermano de Vasconcelos	1758979	Providenciar os processos de pagamento das despesas previstas nos orçamentos aprovadas e autorizadas;
Sebastiao Elvis Gomes	1104133	Providenciar condições de saúde e segurança para as atividades.	
Cerimonial (abertura e encerramento)	Lisyane Raquel Meneses Pinheiro	2327093	Coordenar a montagem do palco para as cerimônias de abertura e encerramento junto com o setor de eventos;
	Rafael de Oliveira Ferreira	1676299	Elaborar roteiro dos cerimoniais de abertura e encerramento;
	Andreyson Calixto de Brito	1812116	Coordenar cerimoniais de abertura e encerramento.
	Cristianne Sousa Bezerra	1565115	Definir regulamento, datas, horários e orçamento das atividades;
	Andréa Michiles Lemos	1886778	Receber inscrições das turmas;
	Maria Auxiliadora	987225	Determinar programação dos ensaios no auditório (Solicitar

VIII Mostra Interdisciplinar Juventude, Arte e Ciência	Gadelha da Cruz		reserva auditório no SUAP); Cadastrar o projeto junto à Diretoria de Extensão; Designar banca (s) avaliadora (s) para as apresentações; Supervisionar as apresentações; Julgar recursos e faltas disciplinares segundo o Regulamento da Organização Didática (ROD); Encaminhar resultado pontuação dos participantes para a Comissão Geral do SEC ao fim da atividade.
	Fabiana Lima Abreu	1675600	
	Kylvia Rocha de Castro e Silva	1857969	
	Antônio Gilberto Abreu de Sousa	269972	
	Ana Michele da Silva Lima	2163426	
	Francisco da Costa Rodrigues	1103970	
	José William Moreira Moreno Filho	1774940	
	Francileudo Venâncio Ferreira	1116069	
	Bruno Leonardo da Silva Castro	17904628	
Olimpíada de Biologia	Júlio Albuquerque Camilo Saraiva	1693211	Definir regulamento, datas, horários e orçamento das atividades; Receber inscrições; Coordenar alunos do curso superior para elaboração, aplicação e correção das provas; Supervisionar o evento; Julgar recursos e faltas disciplinares segundo o Regulamento da Organização Didática (ROD); Encaminhar resultado/pontuação dos participantes para a Comissão Geral da SEC ao fim da atividade.
	Cristianne Sousa Bezerra	1565115	
	Kylvia Rocha de Castro e Silva	1857969	
	Marcelo Oliveira Teles de Menezes	1668239	
Olimpíada de Física	Múcio Costa Campos Filho	0269973	
	Paulo Willyam Simão de Oliveira	2579828	
Olimpíada de Matemática	Antônio Almir Bezerra	1795334	
	Isaac Ricarte Evangelista	1447018	
	Jânio Kléo de Sousa Castro	1550415	
Olimpíada de Química	José Helder Filgueiras Júnior	388161	
	Sérgio Matos Fernandes	1066122	
	Marcos Vinício Pitombeira Ferreira	2185079	
IFCE	Lucineide Penha Torres de Freitas	1111752	Definir regulamento, datas, horários e orçamento das atividades; Cadastrar o projeto junto à Diretoria
	Flávia de Carvalho Ferreira	2166569	

Responsabilidade Social			de Extensão;
	Nubelia Moreira da Silva	2543277	Supervisionar atividades o evento; Encaminhar resultado/pontuação dos participantes para a Comissão Geral da SEC ao fim da atividade.
	José Dijalma Batista de Freitas	0728364	
Festival de Música	Elder Pereira Alves	2074225	Definir regulamento, datas, horários e orçamento das atividades; Receber inscrições; Designar banca avaliadora; Supervisionar o evento; Julgar recursos e faltas disciplinares segundo o Regulamento da Organização Didática do (ROD); Encaminhar resultado/Pontuação dos participantes para a Comissão Geral da SEC ao fim da atividade.
	Marcos Paulo Miranda Leão dos Santos	2262932	
Festival de Artes Visuais	Adriano Morais de Freitas Neto	3042983	
Festival de Esquetes	Circe Macena de Souza	3120036	
	Francimara Nogueira Teixeira	1458767	
Concurso de Redação	Eugênia Tavares Martins	1013177	Definir regulamento, datas, horários e orçamento das atividades; Receber inscrições; Supervisionar o evento; Julgar recursos e faltas disciplinares segundo o Regulamento da Organização Didática (ROD); Encaminhar resultado/pontuação dos participantes para a Comissão Geral da SEC ao fim da atividade.
	Isabel Cristina Carlos Ferro	2724637	
	Lílian Aparecida Mudado Suassuna Martins	1794775	
	Francisca Tarciclê Pontes Rodrigues	1810928	
Festival de Produções Literárias	Eugênia Tavares Martins	1013177	
	Isabel Cristina Carlos Ferro	2724637	
	Lílian Aparecida Mudado Suassuna Martins	1794775	
	Iêda Carvalhêdo Barbosa	1253212	
Concurso Garoto e Garota SEC	Rogênia Rodrigues dos Santos	1110252	Definir regulamento, datas, horários e orçamento das atividades; Receber inscrições; Supervisionar o evento; Julgar recursos e faltas disciplinares
	Camila Oliveira de Vasconcelos	1674630	

	Circe Macena de Souza	3120036	segundo o Regulamento da Organização Didática (ROD); Encaminhar resultado/pontuação dos participantes para a Comissão Geral da SEC ao fim da atividade.
	Francisco de Assis Magalhães Araújo	1893394	
	Daniele Luciano Marques	2287547	
JETEC – Jogos do Ensino Técnico	Alex Holanda Dourado	269433	Definir regulamento, datas, horários e orçamento das atividades; Receber inscrições; Providenciar arbitragem/juízo para as modalidades de futsal, vôlei, basquete, handebol, tênis de mesa, xadrez e damas; Articular plantão do setor de saúde; Supervisionar o evento; Encaminhar resultado/ pontuação dos participantes para a Comissão Geral da SEC ao fim da atividade.
	Andreyson Calixto de Brito	1812116	
	Antônio Ulisses Sousa Júnior	1758934	
	Basilio Rommel Almeida Fechine	1757824	
	Clautistony Pereira do Carmo	1228899	
	Daniel Pinto Gomes	1794785	
	Francisca Arivalnir Braga Mendonça	269900	
	Francisca Maria Torres Silva	2165028	
	Gizelle do Nascimento Menezes	1205017	
	Iza de Fátima Albuquerque Lima	269966	
	Jaques Luis Casagrande	1652265	
	Livia Mara Lima da Silva	3085473	
	Marcos Kayro Lopes Pontes	3086614	
	Nilson Vieira Pinto	1758672	
	Patricia Ribeiro Feitosa Lima	1755287	
	Paulo César Lopes Cunha	1749582	
	Raquel Felipe de Vasconcelos	1812076	
Regianne Bandeira de Melo	1448127		
Samara Moura Barreto de Abreu	1959125		

	Tuyra Francisca Castro e Silva	2417521	
Gincana Cultural	Emmanuel Alves Carneiro	1824982	Definir regulamento, datas, horários e orçamento das atividades; Coordenar a gincana; Supervisionar o evento;
	Maria Lianeide Souto Araújo	269964	Julgar recursos e faltas disciplinares segundo o Regulamento da Organização Didática (ROD);
	Kleber Augusto Ribeiro	1851265	Encaminhar resultado/pontuação dos participantes para a Comissão Geral da SEC ao fim da atividade.

Parágrafo Único. Os professores responsáveis por cada atividade da SEC devem dar o apoio necessário para a realização das ações propostas nesse regulamento, para as modalidades previstas na Semana Esportiva Cultural (elaboração de ofícios, solicitações diversas, reservas de salas/equipamentos, dentre outros).

Art. 10º – A inscrição dos departamentos será feita por seus representantes junto à Comissão Específica responsável pela atividade (art. 11º), mediante preenchimento de ficha modelo, na qual deverá constar a atividade em que pretenda participar, departamento, matrícula SIAPE e nome completo do servidor ou pai e telefone do representante e suplente do departamento.

CAPÍTULO IV – DAS ATIVIDADES E PONTUAÇÃO

Art. 11º – As disputas serão realizadas em estrita obediência às regras vigentes neste regulamento, e suas pontuações seguirão o quadro abaixo:

GRUPO	ATIVIDADE	PONTOS						TOTAL
		1º	2º	3º	4º	5º	6º	
1. Área Literária	Criações Literárias	56	34	20	16	10	4	140
	IF Games	56	34	20	16	10	4	140
2. Área Social	IFCE Responsabilidade Social	23	23	23	23	23	23	138
	Gincana IFCE Solidário	48	37	26	17	10	4	142
3. Jogos	Futsal Masculino	6	5	4	3	1,5	0,5	20

do Ensino Técnico (JETEC)	Futsal Feminino	6	5	4	3	1,5	0,5	20
	Vôlei Masculino	6	5	4	3	1,5	0,5	20
	Vôlei Feminino	6	5	4	3	1,5	0,5	20
	Basquete Masculino	6	5	4	3	1,5	0,5	20
	Basquete Feminino	6	5	4	3	1,5	0,5	20
	Handebol Masculino	6	5	4	3	1,5	0,5	20
	Handebol Feminino	6	5	4	3	1,5	0,5	20
	Natação Masculino	6	5	4	3	1,5	0,5	20
	Natação Feminino	6	5	4	3	1,5	0,5	20
	Xadrez Masculino	6	5	4	3	1,5	0,5	20
	Xadrez Feminino	6	5	4	3	1,5	0,5	20
	Tênis de Mesa Masculino	6	5	4	3	1,5	0,5	20
	Tênis de Mesa Feminino	6	5	4	3	1,5	0,5	20
4. Artes	Salão de Artes Visuais	56	34	20	16	10	4	140
	Festival de Música	56	34	20	16	10	4	140
TOTAL DE PONTOS		379	266	185	146	94	50	1.120

Art. 12º – Os pontos dos departamentos em cada atividade serão somados para definir as colocações dos cursos. A pontuação recebida por cada colocado seguirá o disposto na tabela abaixo, respeitando as pontuações dos grupos de atividades definidas no artigo 11º:

Art. 13º – Todas as pessoas que participarem de qualquer forma do evento estarão sujeitas às condições deste Regulamento. Não serão aceitas alegações de desconhecimento deste documento, já que será dada a necessária e suficiente publicidade do mesmo, com o apoio imperioso das equipes e dos representantes de turma.

Art. 14º – É de responsabilidade dos participantes, em especial dos representantes, a ampla divulgação dos documentos repassados pela organização junto aos integrantes dos departamentos.

CAPÍTULO V – Regulamentos Específicos

CAPÍTULO V – Regulamentos Específicos do CONCURSO DE REDAÇÃO

Art. 19 – O Concurso de Redação terá apenas uma fase, que será realizada no dia 13/12/2019, 6ª feira, no horário das 14h às 18h, em sala a ser definida pela organização.

§ 1º– Poderão participar até 5 candidatos de cada curso integrado, a serem informados pelo representante do curso.

§ 2º– Cada redação receberá uma nota de 0,0 a 100,0 escores, que será utilizada para a classificação dos candidatos e dos cursos.

§ 3º– Serão abatidos escores por cada erro apresentado na redação, conforme descrito a seguir:

- I. Erros de escrita: 2,0 escores;
- II. Erros de gramática: 3,0 escores;
- III. Erros de texto: 4,0 escores.

§ 4º– O tema e o gênero textual do Concurso de Redação serão escolhidos pela subcomissão organizadora e serão informados na hora da prova.

§ 5º– A fuga de tema implicará em nota zero (0,0).

§ 6º– Cada texto tem de ter o mínimo de 25 e o máximo de 30 linhas; excetuando-se a linha do título, que não será contada, caso o aluno opte por intitular seu texto.

§ 7º– No caso de escrever menos que 25 linhas, cada linha em branco será contada como erro de texto.

§ 8º– Não serão aceitos rasuras ou borrões; a cada equívoco, tão somente passar um traço sobre o erro.

§ 9º– Não serão aceitas citações literais.

§ 10º– Serão conferidas medalhas aos alunos dos cursos colocados em primeiro, segundo e terceiro lugar.

§ 11º– Para efeitos de pontuação e colocação na SEC, serão somadas as notas dos participantes de cada curso. Os cursos serão classificados e receberão pontuação conforme tabela abaixo.

COLOCAÇÃO	TOTAL DE PONTOS
1º	56
2º	34
3º	20
4º	16
5º	10
6º	4

§ 12º– **Inscrição:** os alunos deverão se inscrever durante o período de 20/11/2019 a 04/12/2019, *on-line*, conforme sítio eletrônico:

<https://goo.gl/forms/5IEa7FLdR4LlxZMg2>

FESTIVAL DE PRODUÇÕES LITERÁRIAS

Art. 20 – O Festival de Produções Literárias aceitará produções autorais inéditas de três gêneros textuais: poemas, contos e crônicas.

§1º – As produções de cada gênero textual serão avaliadas separadamente e terão inscrições separadas.

§2º – O candidato que apresentar texto de outro autor ou texto já publicado (em meio impresso, digital ou *on-line*) será desclassificado.

§3º – Cada candidato poderá se inscrever em até três gêneros textuais, mas não poderá concorrer ao mesmo gênero com mais de um texto.

§4º – Para cada gênero textual, haverá uma ficha de inscrição diferenciada; todavia, o candidato deve adotar o mesmo pseudônimo caso se inscreva em mais de um gênero textual.

§5º – Cada gênero textual terá seu envelope próprio de inscritos, contendo todas as fichas de inscrição propostas, e que será lacrado ao final do período de inscrição ao Festival e aberto tão somente quando da etapa da classificação final pela Comissão Organizadora da SEC.

§6º – A entrega de trabalhos será feita no Departamento de Educação, em envelope devidamente lacrado e identificado, obrigatoriamente, pelo gênero textual a que concorre e pelo pseudônimo de seu autor.

§7º – Cada envelope deverá conter, obrigatoriamente, 03 (três) vias do gênero textual proposto.

§8º – A banca avaliadora será composta por 03 (três) membros para cada gênero textual, a serem designados pela subcomissão organizadora do Festival de Produções literárias.

§9º – A banca avaliadora conferirá uma nota de 0 a 100,0 escores para cada produção textual, que será utilizada para a classificação final.

§10º – Os critérios de seleção e pontuação ficarão a cargo da banca avaliadora.

§11º – Os textos devem ser entregues respeitando o seguinte formato:

- I. Fonte Times New Roman, tamanho 12, com espaçamento 1,5 entre linhas e todas as suas margens medindo 3 cm.
- II. Os contos não poderão ultrapassar o limite de 04 (quatro) páginas; crônicas e poemas, por sua vez, têm limite de até 03 (três) páginas.
- III. Nenhum traço identitário deverá ser observado. Ainda nesta etapa, e para garantir total lisura no processo, cada candidato deverá ser identificado, tão somente, pelo pseudônimo escolhido. Qualquer deslize nesse ponto também acarretará em desclassificação do candidato.

§12º – Após a divulgação da classificação final, a comissão organizadora do Festival abrirá os envelopes com as fichas de inscrição de cada candidato devidamente identificado.

§13º – Serão premiados com medalhas os três primeiros colocados da classificação geral de cada gênero textual.

§14º – Para efeitos de colocação dos cursos na SEC, serão somadas as notas dos participantes de cada curso. Os cursos serão classificados e receberão pontuações conforme tabela abaixo.

COLOCAÇÃO	TOTAL DE PONTOS
1º	56
2º	34
3º	20
4º	16
5º	10

6º	4
----	---

IF GAMES 2019

Art. 21 – Ao se inscrever no torneio, a equipe está inteiramente de acordo com as regras e deverá cumpri-las conforme foram determinadas neste regulamento. Os casos omissos neste edital serão julgados pela comissão organizadora do **IF GAMES 2019**.

Art. 22 – Forma de participação:

I – Cada equipe será composta por pelo menos cinco (05) jogadores para Formação Principal e até dois membros reservas. Estas vagas podem ser ocupadas por jogadores substitutos e/ou um técnico (*coach*), formando assim a Equipe Ativa. Após inscritos, os mesmos não podem fazer parte de outra Equipe Ativa, seja como jogador, *manager* ou reserva.

II – Serão aceitas no máximo três equipes por curso. As três primeiras equipes de cada curso que confirmarem a inscrição serão selecionadas.

III – Jogadores que não fazem parte da Equipe Ativa são proibidos de jogar representando-a. Caso isso ocorra, a equipe será desclassificada imediatamente. Após o início das competições, os jogadores não poderão trocar de *nick* dentro do jogo, nem mesmo com aviso prévio, nem poderão mudar de equipe. Só serão permitidas trocas de jogadores caso não tenham atuado em nenhuma partida no campeonato ou tenham sido inscritos como reserva por qualquer equipe.

IV – Os *nicks* dos jogadores registrados devem ser idênticos aos nomes de invocador dentro do jogo.

V – Ao se inscreverem no torneio, os jogadores concordam que seus dados podem ser compartilhados com parceiros da equipe organizadora.

VI – Nenhum tipo de atitude ofensiva contra a organização do evento, contra outros jogadores, contra patrocinadores ou contra terceiros será aceita. Atitudes ofensivas serão julgadas pela Comissão Organizadora do IF Games de acordo com o Regulamento da Organização Didática (ROD).

VII – Qualquer infração às regras resultará em punição a ser julgada pela Comissão Específica do **IF Games 2019**. Para facilitar o julgamento, os jogadores devem registrar com *print screen* qualquer irregularidade.

VIII – Os membros da organização do **IF Games 2019** poderão participar do campeonato, mas como jogadores comuns, isentos de suas atribuições enquanto organização durante a partida.

Parágrafo Único. Caso algum dos membros da comissão organizadora esteja jogando, deverá haver outro(s) membro(s) da comissão disponíveis para coordenar as partidas.

Art. 23 – Modelo de competição

I – O campeonato será mata-mata (presencial), e não será aceito jogo *on-line* de outro ambiente que não seja o presencial no IFCE.

II – Os vencedores passam para a próxima etapa, e os perdedores serão eliminados, podendo ter direito à repescagem quando faltarem equipes para compor as chaves do torneio.

III – A posição nas chaves do torneio será definida por sorteio de forma aleatória conforme o indicado na inscrição.

- IV – Os jogadores jogarão nos servidores da *gamersclub* ou nos próprios servidores da Riot Games (no caso do *League of Legends-LOL*) e Valve (*Counter Strike-GO*).
- V – As partidas ocorrerão no Laboratório de microcomputação 3 (LMC 3) no departamento de telemática nos dias 12,13, 16, 17 e 18/12 das 8h 13h e das 14h às 17h.
- VI – As equipes devem estar presentes no local com 15 minutos de antecedência. Os horários serão informados no site assim que as inscrições terminarem.
- VII – As partidas serão disputadas nos modelos MD1 e MD3, sendo MD1 no início do campeonato e MD3 nas fases seguintes (a critério da organização, dependendo do número de equipes).
- VIII – Os mapas jogados no campeonato de Counter Strike – GO (CS-GO) serão: *de_dust2*, *de_inferno*, *de_cache*, *de_train*, *de_mirage*, *de_cobblestone*, *de_nuke* e *de_overpass*.
- IX – Os mapas serão definidos por vetos. Em partidas realizadas no formato MD1 e MD3, cada time vetará 1 mapa até que reste apenas o(s) mapa(s) que será(ão) jogado(s) na partida. O lado inicial (CT ou TR) será definido pela organização com os capitães.
- X – O mapa a ser usado no campeonato de *League of Legends* (LOL) será o *Summoner`s Rift*.
- XI – Todo o campeonato de *League of Legends-LOL* será efetuado no Modo Torneio.
- XII – A escolha do lado azul ou vermelho será feita a partir da chamada dos capitães de cada equipe, que escolherão um lado no “cara ou coroa”.
- XIII – Se houver mais de 2 times de um mesmo curso inscritos, haverá uma fase on-line para decidir um vencedor.

Art. 24 – Das inscrições:

- I – As inscrições serão realizadas de 20 a 4 de dezembro de 2019 por meio de formulário eletrônico a ser divulgado no IFCE.
- II – As equipes terão que confirmar inscrição em prazo a ser estabelecido pela Comissão organizadora do **IF Games 2019**. Caso não haja confirmação, as equipes excedentes (classificáveis) serão chamadas.
- III – Poderão se inscrever alunos dos cursos integrados do *campus* de Fortaleza do IFCE devidamente matriculados e com IRA (Índice de Rendimento Acadêmico) igual ou maior do que três (3).

Parágrafo Único. A comprovação do IRA será feita no ato de confirmação da inscrição, mediante apresentação de cópia do histórico escolar atualizado.

Art. 25 – Regras do jogo:

- I – Serão utilizados no torneio os jogos *Counter Strike-GO* e *League of Legends*. Será utilizada a última versão disponível para os jogos até a data de realização do torneio.
- II – Cada jogador precisa ter uma conta pessoal cadastrada na Steam, para o jogo CS-GO, ou, no caso do *League of Legends*, precisará ter uma conta que possa jogar no Modo Torneio.
- III – Jogadores com apelidos considerados impróprios (chulos, obscenos, desrespeitosos ou ofensivos) não poderão ser inscritos no campeonato.
- IV – Todos os jogos ocorrerão no servidor da Riot Games (*League of Legends*) e da Valve (Steam).
- V – O Torneio de CS-GO será disputado na modalidade Competitivo 5v5, com tempos de 1 minuto e 55 segundos por rodada e 40 segundos para bomba.

VI – O uso do pause será permitido apenas em casos de extrema necessidade, como a queda de um jogador. No momento do pause, todos os jogadores devem ser avisados em *all* (Chat) de que o jogo será pausado e por qual motivo. Antes de retirar o *pause*, os jogadores devem ser avisados novamente em *all* (Chat). O jogo não deve ficar pausado por mais de 2 minutos. Caso isso aconteça, a organização deve ser informada, e a equipe que pausou o jogo poderá ser punida (*Counter Strike-GO*).

VII – A partida terminará quando umas das duas equipes fizerem 16 *rounds* ou, no caso de haver o *Over time*, quando uma delas fizer 4 *rounds*.

VIII – Dentro do jogo será efetuada toda a regra padrão do modo torneio, sendo que, se houver *pause* em casos de falha de algum matéria, nenhum dos membros poderá comunicar-se com outros membros da mesma equipe ou de outras (*League of Legends*).

Art. 26 – Comportamento durante as partidas (*in-game*):

I – Para as partidas presenciais, todas as equipes deverão estar no local das partidas com no mínimo 1 hora de antecedência ao horário marcado para a mesma. Todas as partidas ocorrerão nos horários marcados, e, caso uma equipe não esteja presente ou esteja incompleta, a equipe presente/completa poderá ser ganhar por WO, e punições adicionais poderão ser aplicadas à equipe ausente/incompleta.

II – Os times têm uma tolerância de 15 minutos em relação ao horário do começo da partida. Caso o time não esteja completo dentro desse tempo, ele será considerado perdedor. Caso os dois times estejam incompletos, a organização deve ser informada.

III – Os jogadores devem se comportar de forma a manter uma relação amigável e educada com as outras equipes e com a organização. Comportamentos ofensivos serão punidos de acordo com o Regulamento da Organização Didática (ROD).

IV – O uso do *all* (*Chat*) está restrito a avisos referentes ao andamento da partida (necessidade de *pause*, etc.). O uso do *all* (*Chat*) para provocações (*gg izi, noob*, etc.), xingamentos ou qualquer tipo de ofensa será considerado falta grave. Em primeiro momento, será feita advertência verbal e caso reincida resultará na eliminação da equipe desde que devidamente comprovado.

V – Os membros de equipes não poderão usar linguagem obscena, vulgar, nem mesmo fazer insultos, ameaças, abusos, calúnia, difamação ou portar-se de qualquer maneira ofensiva ou repreensível, nem promover ou incitar ódio ou conduta discriminatória dentro ou perto da área de partida em qualquer momento, seja via jogo ou via *TeamSpeak*. Ações que desrespeitem as cláusulas de boa conduta e convivência entre jogadores serão julgadas pelo comitê organizador e são passíveis de punição para o(s) time(s) envolvido(s).

Art. 27 – Disposições gerais:

I – Se um jogador deseja fazer alguma reclamação sobre o resultado de algum jogo, ele deve entrar em contato com um dos administradores antes que a próxima partida comece.

II – Caso seja detectado que um jogador esteja sabotando os jogos, outro jogador ou um administrador de maneira que interfira no resultado da partida, sua equipe será automaticamente desclassificada e não receberá pontos na SEC.

III – No caso de qualquer situação não citada nas regras, a equipe organizadora do **IF GAMES 2019** decidirá qual decisão deverá ser tomada. Em caso fortuito e/ou de força maior, a equipe organizadora do **IF GAMES 2019** se reserva o direito de alterar as regras, bem como os horários das partidas caso seja necessário com o intuito de manter o bom andamento do torneio. As decisões da organização sempre visam ao benefício da maioria e, portanto, não podem ser questionadas.

IV – Caso haja qualquer tipo de problema com qualquer uma das equipes durante o tempo de *pause* após passados mais de 5 minutos (contados pelo relógio *in-game*), o jogo deverá continuar independentemente de ele ter sido solucionado. Caso a partida ainda esteja nos 5 minutos iniciais, ela deverá ser refeita. Esta regra se aplica apenas ao torneio das eliminatórias (CS-GO).

V – No caso de alguma eventualidade (queda do servidor, desconexão não intencional de todo um time, etc.), a organização deve ser informada para decidir qual decisão deve ser tomada.

VI – É proibido o uso de qualquer *software* auxiliar, *bug*, *cheat* ou qualquer método que auxilie o jogador. Caso seja descoberto o uso de qualquer tipo de trapaça, o time infrator estará desclassificado do torneio.

VII – O uso do *all (Chat)* está proibido em qualquer situação que não seja a informada acima. O seu uso será considerado uma falta e poderá, a depender do conteúdo da mensagem, acarretar a desclassificação da equipe. Lembramos que as equipes, na classificatória, devem registrar (*print screen*) da situação para facilitar o julgamento da equipe organizadora.

VIII – O acesso a áreas restritas de eventos presenciais é limitado a jogadores e técnico. O acesso à área dos jogadores estará disponível também a *managers* e patrocinadores desde que previamente aprovados e acompanhados de um oficial da organização.

IX – A Área de Partida é composta de toda a área ao redor dos computadores usados para a competição durante as partidas. Durante uma partida, a presença de membros da equipe na Área é restrita aos membros (jogadores) das equipes que estão jogando.

X – Falha técnica de equipamentos pessoais – A responsabilidade da manutenção de equipamentos pessoais dos jogadores é inteiramente de cada jogador.

XI – Suporte técnico durante etapas presenciais – Organizadores estarão disponíveis para ajudar no processo de *setup* e na resolução de problemas encontrados durante o período de instalação pré-jogo.

XII – Pontualidade para iniciar a partida – Os jogadores devem resolver todo e qualquer problema de configuração dentro do tempo estipulado de *setup*. Atrasos devido a problemas de *setup* podem ocorrer desde que autorizados pelos oficiais da organização. Penalidades por atrasos podem ser aplicadas a critério da organização do torneio.

XIII – Um oficial da organização será responsável pela criação da partida e instruirá os 10 jogadores a entrarem no *lobby* da partida. Após ambos os times confirmarem que estão prontos, um oficial dará a confirmação para as equipes iniciarem a partida.

XIV – Os casos omissos neste edital serão decididos pela comissão organizadora DO IF GAMES.

XV – O edital poderá ser alterado antes do início das competições mediante aviso da comissão organizadora do IF GAMES.

XVII – Para efeitos de pontuação na SEC, serão somados os escores de cada curso nas modalidades *League of Legends* e *Counter Strike*. A partir do *ranking* de escores, as equipes serão agraciadas com os pontos previstos no art. 12. O critério de desempate será o somatório do IRA dos membros das equipes.

§ Único - Os cursos serão classificados e receberão pontuação conforme tabela abaixo.

COLOCAÇÃO	TOTAL DE PONTOS
1º	56
2º	34
3º	20

4º	16
5º	10
6º	4

IFCE RESPONSABILIDADE SOCIAL

Art. 28 – A tarefa consiste em visitar uma instituição de ação social na cidade de Fortaleza. A atividade visa promover o despertar individual e coletivo para a responsabilidade social, bem como promover a sensibilização de todo o corpo discente, servidores do IFCE e público externo.

Art. 29 – A atividade de Responsabilidade Social seguirá as seguintes regras:

- I. Para a realização do trabalho, os representantes de cada curso serão escolhidos pelos seus pares, que ficarão responsáveis pelo contato com a coordenação da atividade.
- II. Caberá aos representantes de curso realizar a inscrição na atividade, por meio do preenchimento da ficha de inscrição disponibilizada na sala do Núcleo de Acessibilidade às Pessoas com Necessidades Específicas – NAPNE (próximo à recepção principal), nos dias 20/11 a 04/12/2019, horário 8h às 12h e de 14h às 17h.
- III. Realizar-se-á reunião com os representantes de cursos e coordenação no dia 5/12 às 8h, em local a ser divulgado pela comissão organizadora.
- IV. A equipe terá que fazer visita preliminar à instituição de ação social, para conhecer o trabalho desenvolvido e fazer um levantamento das necessidades institucionais e suas normas de funcionamento.
- V. Cada equipe deverá elaborar um plano de ação que oriente as atividades (campanhas e/ou arrecadações) para atender às carências e necessidades apontadas pela instituição escolhida. O plano será entregue à coordenação em até 7 (sete) dias após a visita preliminar.
- VI. A finalização das atividades junto à instituição de ação social (entrega dos resultados das campanhas e/ou arrecadações) deverá ocorrer até o dia 16/12/2019.
- VII. Cada equipe deverá fazer um registro fotográfico durante todo o processo das atividades. Esse registro fotográfico deverá ser organizado em *slides* e apresentado por um representante da equipe. O arquivo com os *slides* deverá ser entregue em *pen drive* à comissão organizadora da atividade no dia 17/12/2019 na sala do NAPNE, no horário 8h às 12h. O primeiro *slide* deverá ter a identificação completa (curso, nomes dos integrantes da equipe e nome da instituição de ação social escolhida).
- VIII. Cada equipe terá 3 (três) minutos para a apresentação dos trabalhos durante o encerramento da SEC (dia 18/12/2019).
- IX. Não haverá indicação de classificação na atividade colocação. O cumprimento da tarefa confere à equipe **23 pontos** no total geral da pontuação da SEC.

Gincana IFCE Solidário

Art. 30 – As tarefas da Gincana IFCE Solidário têm caráter beneficente e exigem capacidade de mobilização, organização, criatividade e de trabalho em equipe, contribuindo de forma significativa para a formação integral de nossos alunos.

Art. 31 – A competição entre as equipes deve aprimorar talentos, proporcionar o desenvolvimento pleno de nossos alunos e, principalmente, fortalecer os laços que unem todos nós ao Instituto.

Art. 32 – O nome da Instituição – Instituto Federal do Ceará (Campus Fortaleza) – deve estar acima de tudo. Se este objetivo for alcançado, todos sairão vitoriosos.

Art. 33 – Com o objetivo de demonstrar a nossa responsabilidade social, o Instituto Federal do Ceará (Campus Fortaleza) apresenta as seguintes atividades sociais, desenvolvidas através da Gincana IFCE Solidário.

Art. 34– A gincana incluirá as seguintes atividades de arrecadação, que serão destinadas a alguma entidade social sem fins lucrativos.

• **1ª Atividade Solidária:**

- Cada equipe deve entregar, no mínimo, 10 quilos (Kg) de leite em pó (sachê ou lata). As equipes que cumprirem a tarefa receberão 40 (quarenta) escores. As equipes que não apresentarem a quantidade mínima, não receberão pontuação. Obs.: só serão aceitos sachês/latas de “leite em pó”, e não sachês/latas de “composto lácteo”.
- As equipes também deverão entregar outros alimentos não-perecíveis (somente serão aceitos feijão, arroz e açúcar) que serão contabilizados por quilo (Kg). Ao final da pesagem, as equipes que contribuíram com a maior quantidade dos alimentos receberão, respectivamente: 1º lugar - 30 escores; 2º lugar - 25 escores; 3º lugar - 20 escores; 4º lugar - 15 escores; 5º lugar - 10 escores; 6º lugar - 05 escores.

• **2ª Atividade Solidária:** Arrecadação de tampinhas plásticas. Serão aceitas **tampinhas plásticas** de garrafas PET, de remédios, de produtos de limpeza e de produtos alimentícios. A colocação das equipes nesta atividade será dada pela quantidade em peso de tampas arrecadadas. Ao final da pesagem, as equipes que contribuíram com a maior quantidade de tampinhas receberão, respectivamente: 1º lugar - 30 escores; 2º lugar - 25 escores; 3º lugar - 20 escores; 4º lugar - 15 escores; 5º lugar - 10 escores; 6º lugar - 05 escores.

• **3ª Atividade Solidária:** Arrecadação de cupons e/ou notas fiscais com valor mínimo de R\$ 50,00(cinquenta reais). A colocação das equipes nesta atividade será dada pela soma dos valores de todos os cupons e/ou notas fiscais arrecadados. Ao final da contabilização, as equipes que contribuíram com o maior valor receberão, respectivamente: 1º lugar - 30 escores; 2º lugar - 25 escores; 3º lugar - 20 escores; 4º lugar - 15 escores; 5º lugar - 10 escores; 6º lugar - 05 escores.

• **Atividades Relâmpago:** Haverá também na gincana as atividades relâmpagos, que serão anunciadas no momento da entrega dos materiais arrecadados. O cumprimento das atividades relâmpago pela equipe, dentro do horário determinado pela Comissão Organizadora da Gincana, renderá a mesma uma bonificação de 10 (dez) escores que serão somados ao final da contabilidade das atividades solidárias.

Art. 35 – A entrega dos materiais arrecadados, bem como o anúncio das atividades relâmpago, será feita na Sala de ginastica na CAEF do IFCE Campus Fortaleza, das 8h às 12h do dia 12/12/2019 (quinta).

Art. 36 – A pesagem das tampinhas plásticas e a contagem dos alimentos arrecadados serão feitos no dia 13/12/2019 (sexta), às 14 horas, pela comissão organizadora, na presença dos representantes de cada equipe. Já a triagem e o somatório dos cupons fiscais serão realizados somente pela Comissão Organizadora da Gincana, desde o dia do recebimento até às vésperas do resultado final da SEC.

Art. 37 – Para fins de pontuação na SEC, conforme o art. deste regulamento, serão somados os escores de cada curso nas respectivas modalidades.

Art. 38 – A Gincana IFCE Solidário – SEC 2019 será organizada pela comissão dos alunos da disciplina de Projeto Social do Curso de Gestão Desportiva e de Lazer (acompanhados pela professora Lianeide Souto e Professor Emmnauel Alves) que utilizaram a Sala de ginastica para o recebimento das atividades durante toda a SEC.

Art. 39– Os pontos do curso serão somados e repassados para a pontuação geral da SEC de acordo com a seguinte tabela:

COLOCAÇÃO	TOTAL DE PONTOS
1º	48
2º	37
3º	26
4º	17
5º	10
6º	4

JOGOS DO ENSINO TÉCNICO (JETEC)

Art. 40 – Será requisito para participar dos JETEC possuir índice de rendimento acadêmico (IRA) de maior ou igual a 5.

§ 1º - O estudante que não possuir o cálculo do IRA disponível no sistema deverá estar com frequência de pelo menos 75% no semestre 2019.2 para participar do evento.

§2º - O estudante que não possuir o cálculo do IRA disponível por ser de primeiro semestre, porém possuir IRA de matrícula/curso anterior, este poderá ser considerado.

Art. 41 - A inscrição: os alunos deverão se inscrever durante o período de 20/11/2019 a 04/12/2019, *on-line*, <https://forms.gle/z13t4waWMJuhNYeN7>.

Art. 42 - Entende-se que o atleta inscrito está perfeitamente apto à prática dos desportos, não sendo responsabilidade do *campus* de Fortaleza do IFCE qualquer problema de ordem médica que venha ocorrer durante os jogos.

§1º- **Parágrafo Único.** Cada atleta inscrito poderá disputar, no máximo, **uma modalidade coletiva e duas individuais.**

§2º- Por modalidade esportiva, o limite máximo de atletas inscritos, por equipe, será o seguinte:

MODALIDADE	MASCULINO	FEMININO
BASQUETE	12	12
HANDEBOL	14	14
FUTSAL	14	14
VOLEIBOL	12	12
NATAÇÃO	Cada atleta poderá participar de duas provas individuais e do revezamento.	Cada atleta poderá participar de duas provas individuais e do revezamento.
XADREZ	03	03
TÊNIS DE MESA	03	03

Art. 43 – Os campeonatos serão realizados no máximo com seis equipes e no mínimo com três, obedecendo às seguintes regras:

I. As disputas serão realizadas em estrita obediência às regras vigentes nas federações desportivas e internacionais, à data da realização da SEC, salvo as adaptações previstas neste regulamento.

II. Cada atleta ou dirigente, para ser inscrito na súmula de jogo, deverá apresentar à mesa de controle um documento de identidade oficial que contenha foto: RG, carteira profissional, passaporte, etc.

III. O campeonato será disputado em duas chaves com três equipes que jogarão em rodízio simples dentro da chave, classificando-se os 02 primeiros de cada chave para o cruzamento olímpico.

IV. Na modalidade com cinco equipes, a chave A será composta por duas equipes, que jogarão duas partidas para definir a classificação da chave.

V. A equipe que não se apresentar para um jogo determinado pela tabela oficial, em todas as modalidades, será considerada perdedora por WO, sendo **ELIMINADA** da competição, além de ser julgada pela comissão disciplinar. Quando não explicitado no Regulamento Específico da Modalidade, para efeito de classificação, será considerado o maior placar na fase e no seu grupo.

VI. Nas partidas que terminarem empatadas, que haja necessidade de ser conhecido um vencedor, este será conhecido por meio da cobrança de uma série de 03 pênaltis de forma alternada, com jogadores diferentes. Ainda persistindo o empate, continuará a cobrança de 01 pênalti e desta feita, de 01 em 01, até surgir um vencedor.

§ 1º – A tolerância de horário para ser aplicado o WO é de 15 minutos só para o primeiro jogo da rodada. Para os demais, não haverá tolerância.

§ 2º – Quando houver coincidência de uniformes, a coordenação dos jogos cederá coletes para uma das equipes. A equipe que usará o colete será definida por sorteio.

Art. 44 – A comissão organizadora não se responsabiliza por coincidência nos horários dos jogos com outras modalidades do JETEC ou outras atividades da SEC.

Art. 45 – O **basquetebol** será regido pelas regras oficiais, salvo as seguintes exceções:

§1º – Os jogos de basquetebol serão disputados pelo sistema de quatro períodos, sendo cada período de 10 (dez) minutos corridos, parando-se o cronômetro apenas no minuto final do último período.

§2º – Os intervalos serão de um minuto entre o 1º e 2º, 3º e 4º períodos e de três minutos entre o 2º e 3º períodos.

Art. 46 – As partidas de **futsal** serão realizadas de acordo com as regras da Federação Internacional de Futebol – FIFA e os regulamentos e normas da SEC, com as seguintes exceções:

I. A numeração das camisas dos atletas será de numeração de 01 a 99. As camisas deverão ser numeradas nas costas.

II. O atleta deverá usar o mesmo número no decorrer de toda a competição.

III. O uniforme de cada atleta constará de camisa, calção, meias de cano longo (meião), e tênis sem trava.

IV. Nenhum atleta poderá participar de jogos fora do uniforme descrito acima.

V. O uniforme do goleiro será obrigatoriamente diferente dos demais atletas.

VI. No banco de reservas só poderão ficar os atletas inscritos e o técnico, representante e suplente, cujos nomes deverão constar na relação de inscrição.

VII. Os 03 (três) membros da comissão técnica que comporão o banco de reservas deverão estar devidamente trajados conforme a regra.

VIII. Não haverá tempo de aquecimento na quadra para os jogos.

IX. O aquecimento inicial, a critério de cada equipe, poderá ser feito fora da quadra.

X. A aplicação de suspensão automática independe do resultado do julgamento a que for submetido o transgressor no âmbito da comissão disciplinar.

XI. A quantidade de cartões recebidos independe da comunicação por parte da coordenação de futsal, sendo de responsabilidade exclusiva das equipes disputantes da competição o seu controle e cumprimento.

XII. A contagem de cartões para fins de aplicação de suspensão automática é feita separadamente e por tipologia de cartões, não havendo possibilidade de o cartão vermelho anular o amarelo já recebido no mesmo ou em outro jogo da competição.

XIII. O atleta, o técnico, o representante e o suplente, etc., que receber 02 (dois) cartões amarelos ou 01 (um) cartão vermelho estará impedido de participar do jogo seguinte de sua equipe, independente de julgamento.

XIV. As partidas terão a duração de 40 (quarenta) minutos corridos, divididos em dois tempos de 20 minutos, com intervalo de 3 minutos para descanso.

Art. 47 – O **handebol** seguirá o regulamento da FCHd (Federação Cearense de Handebol) destinado aos campeonatos oficiais, exceto pela duração do jogo, que terá duração de 40 (quarenta) minutos, divididos em dois tempos de 20, com intervalo de três minutos para descanso.

Art. 48 – A modalidade de **voleibol** será regida pelas regras oficiais da CBV, mas os jogos serão disputados pelo sistema de dois sets vencedores.

Art. 49 – A **natação** será regida pelas regras oficiais, salvo as seguintes exceções:

- I. Cada atleta poderá participar de duas provas individuais e do revezamento.
- II. As provas serão:
 - A. 50 metros livre (masculino e feminino);
 - B. 50 metros costas (masculino e feminino);
 - C. 50 metros peito (masculino e feminino);
 - D. 50 metros borboleta (masculino e feminino);
 - E. Revezamento 4X50 m livre (masculino e feminino);
 - F. Revezamento 4X50 m medley (masculino e feminino).
- III. O atleta que não estiver ocupando a sua baliza, por ocasião da confirmação de posição, será considerado desistente.
- IV. O atleta **NÃO PODERÁ SER SUBSTITUÍDO NO DIA DA COMPETIÇÃO**, porém os nomes dos participantes dos revezamentos serão entregues no dia da competição, e só poderá participar quem estiver na ficha de inscrição da natação.
- V. No recinto da piscina, só será permitida a presença dos atletas participantes das provas e de pessoas credenciadas pela comissão técnica desportiva.
- VI. A piscina estará livre para reconhecimento dos atletas em hora a ser determinada no encontro técnico da modalidade.
- VII. A classificação de cada modalidade de nado será dada da seguinte maneira:
 - A. 1º lugar – 09 escores
 - B. 2º lugar – 07 escores
 - C. 3º lugar – 06 escores
 - D. 4º lugar – 05 escores
 - E. 5º lugar – 04 escores
 - F. 6º lugar – 03 escores
 - G. 7º lugar – 02 escores
 - H. 8º lugar – 01 escores

Parágrafo único. Para efeitos de pontuação na SEC, a colocação dos cursos na modalidade de natação será dada pela soma dos escores de todos os seus participantes.

- VIII. Nos revezamentos, a contagem de pontos será dobrada, e a equipe poderá ser constituída com atletas inscritos na ficha geral da natação.
- IX. Os nadadores serão classificados dentre os 08 melhores tempos obtidos na prova ou nas séries de cada prova.

Art. 50 - XADREZ

§ 1º - A Competição de xadrez será realizada na modalidade xadrez rápido, de acordo com as regras oficiais da Federação Internacional de Xadrez – FIDE (Leis do Xadrez), adotadas pela Confederação Brasileira de Xadrez – CBX, salvo o estabelecido neste Regulamento.

§ 2º - A competição será realizada em torneio individual nos naipes masculino e feminino.

§ 3º - O uniforme deverá ser composto por tênis, meias, shorts e camiseta padronizada do curso.

§ 4º - Cada curso poderá inscrever até 3 jogadores para a disputa das competições individuais.

§ 5º - O torneio será disputado através do Sistema Suíço ou Round Robin, observado o número de inscritos. Para estabelecimento do número de rodadas, será observado o mesmo critério. Os *softwares* recomendados para a utilização pela equipe técnica serão o Swiss Perfect 98 ou Swiss Manager, nessa ordem, a critério da arbitragem.

§ 6º - Serão observados os seguintes critérios de emparelamento: Rating CBX/FCX, data de nascimento e sobrenome, nessa ordem.

§ 7º - O tempo mínimo de partida para cada enxadrista (cadência) será de 21 (vinte e um) minutos KO.

§ 8º - A contagem dos pontos será feita de acordo com a pontuação oficial da FIDE: a) vitória: 1,0 ponto; b) empate: 0,5 ponto; c) derrota: 0 ponto.

§ 9º - Em caso de empate na pontuação final, serão adotados os seguintes critérios de desempate:

- a) Confronto direto;
- b) Buchholz totais;
- c) Número de vitórias;
- d) Medianos Buchholz;
- e) Sonneborn-Berger;
- f) Progressivo.

§ 10 - Persistindo o empate, será realizada uma partida adicional entre os empatados com ritmo de jogo Armagedom de 06 (seis) minutos para o jogador de peças claras e 05 (cinco) minutos para o jogador de peças escuras, tendo este último a vantagem do empate.

§ 11 - Não será permitido empate de comum acordo ou abandono de partida com menos de 20 (vinte) lances.

§ 12 - É expressamente proibido portar celulares ou qualquer aparelho eletrônico de comunicação no salão de jogos. O descumprimento a esta regra acarretará a perda do ponto da partida mesmo após o término da mesma enquanto a rodada estiver em andamento.

§ 13 - A comissão organizadora disponibilizará o material abaixo:

- I – Tabuleiros de xadrez;
- II – Jogos de peças de xadrez;
- III – Relógios de xadrez analógicos.

§ 14 - Relógio digital, em perfeito estado de funcionamento, conduzido pelo enxadrista, terá precedência sobre o analógico, desde que solicitada a troca à equipe de arbitragem.

§ 15 - O congresso técnico da modalidade com os enxadristas participantes tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição, tais como normas gerais, ratificação de inscrições, além de outros assuntos correlatos.

§ 16 - O enxadrista que estiver cumprindo penas disciplinares estará impedido de participar dos jogos dessa modalidade até o total cumprimento de sua pena.

§ 17 - Antes do início da primeira rodada, será eleita uma comissão de apelação interna, composta por no mínimo 5 (cinco) enxadristas membros – 3 (três) titulares e 2 (dois) suplentes, com direito a voto avaliado pelo árbitro (fins pedagógicos), sendo negado o direito de ABSTENÇÃO ou AUSÊNCIA (salvo por motivo de força maior, devidamente comprovado), para solução de conflitos de ordem técnica ou disciplinar.

§ 18 - A premiação do evento será realizada de acordo com as orientações da comissão organizadora.

Art. 51 - Em qualquer uma das fases da competição, se houver empate em pontos ganhos, entre mais de duas equipes, não só na primeira colocação, mas também nas demais, far-se-á o desempate obedecendo aos seguintes critérios:

FUTSAL E HANDEBOL	BASQUETEBOL	VOLEIBOL
1º Confronto direto; 2º maior número de vitórias; 3º saldo de gols; 4º total de gols feitos; 5º menor número de gols sofridos; 6º menor número de cartões vermelhos; 7º menor número de cartões amarelos 8º sorteio.	1º Confronto direto; 2º maior número de vitórias; 3º saldo de cestas; 4º total de cestas feitas; 5º saldo <i>average</i> ; 6º sorteio.	1º Confronto direto; 2º maior número de vitórias; 3º saldo de sets positivos; 4º saldo <i>average</i> ; 5º sorteio.

Salão de Artes Visuais

Art. 52– O concurso do Salão de Artes Visuais é aberto para todos(as) alunos(as) que estejam regularmente matriculados(as) no ensino médio do Instituto Federal Do Ceará – IFCE;

Art. 53– Todos os participantes inscritos concedem permissão para serem fotografados pela organização do salão e seus trabalhos expostos e fotografados sem cobrança de direitos autorais, podendo as mesmas serem usadas para fins de divulgação e publicidade;

Art. 54– O ato da inscrição implica a automática e plena concordância com as normas deste edital.

Art. 55 – Temas e categorias do concurso

- I. **Tema: Livre**
- II. **Categorias:**
 - A. desenho
 - B. pintura
 - C. fotografia
 - D. gravura
 - E. videoarte
 - F. objeto
 - G. performance

Art. 56 – As inscrições serão realizadas em formulário on line, no período de 01 a 14 de novembro, por meio do sítio eletrônico <https://docs.google.com/forms/d/1c5CzR614cDXN7H0mJnlhpp1OJt6JWWQOGgceYMkSVkw/prefill>

Art. 57 – Cada aluno poderá realizar a inscrição de um único trabalho, em uma única categoria;

Art. 58 – Para as categorias desenho, pintura, fotografia e gravura: Estas deverão seguir as seguintes especificações:

1. tamanho máximo = 21x29 cm
2. área máxima da arte = 19x28 cm.

Art. 59 – Na categoria Objeto. Estas deverão seguir as seguintes especificações:

1. tamanho máximo = 100cmX100cmX50cm;

Art. 60 – Na categoria videoarte: O aluno deverá ter todo o equipamento necessário para a exposição;

Art. 93 – Na categoria performance: O aluno deverá apresentar ao vivo seu trabalho.

Art. 61 – Deverão constar na ficha de cada trabalho, os dados referentes a especificações, tais como: dimensões, título, material utilizado e ano de execução. No caso de inscrição de videoarte e performance, o artista deve disponibilizar o link de acesso à plataforma digital onde a obra se encontra hospedada (Youtube, Vimeo etc.).

Art. 62 – No ato da inscrição, os vídeos deverão ter duração máxima de 5 (cinco) minutos. Para exposição, não há limite de duração, devem estar em looping ou ser repetidos até o final do DVD, obrigatoriamente. Quando selecionado, o artista deverá enviar, no mínimo, três (03) cópias do trabalho para apresentação.

Art. 63 - os alunos, selecionados na categoria performance, apresentarão seu trabalho na abertura da exposição.

Art. 64– Somente serão aceitas inscrições de obras produzidas a partir de 2018, (sendo automaticamente desclassificadas obras que venham a participar, concomitantemente, de outra Mostra ou evento similar até o início da exibição do Salão.

Art. 65 – Não serão aceitas: obras realizadas com materiais perecíveis ou que ponham em risco tanto os usuários quanto o espaço expositivo; contenham teor erótico e apelos sexuais, mutilação ou violência exagerada e desnecessária; Qualquer obra que seja categorizada como não pertencendo ao autor será desclassificada; Cópias de obras já existentes não serão aceitas; Obras que tenham intenção de divulgar produtos comerciais, instituições ou grupos; contenham dados ou informações racistas ou discriminatórias; que constituam ofensa à liberdade de crença e às religiões.

Art. 66 – A Comissão de Seleção será constituída por três membros compostos por: professores e/ou alunos do curso de Licenciatura em Artes Visuais.

Art. 67 – As obras serão avaliadas e receberão pontos de acordo com os seguintes critérios:

- I. conceito (2 escores);
- II. composição (2 escores);

- III. criatividade e originalidade (2 escores);
- IV. qualidade técnica (4 escores);

Art. 68 – O resultado da seleção será divulgado nos sítios eletrônicos do IFCE, no dia 02 de dezembro de 2019.

Art. 69– Os selecionados, também, serão comunicados via e-mail e terão até 06 de Dezembro para entregar seus trabalhos para a exposição.

Art. 70 – Caberá exclusivamente à comissão de curadoria o conceito para a montagem do 6º Salão de Artes Visuais do Ensino Médio do IFCE.

Art. 71 – As obras selecionadas e recebidas serão montadas pela comissão organizadora, a partir do planejamento realizado pela comissão de curadoria.

Art. 72 Os trabalhos serão expostos nos dias 11 a 18 de dezembro de 2019 e poderão ser recuperados por seus respectivos autores até 5 dias após o encerramento da exposição, no Departamento de Artes.

Art. 73– Serão ofertadas medalhas para os 1º, 2º e 3º colocados no salão.

Art. 74– Para efeitos de classificação dos cursos na SEC, serão somados os escores de seus respectivos participantes.

COLOCAÇÃO	TOTAL DE PONTOS
1º	6
2º	5
3º	4
4º	3
5º	1,5
6º	0,5

6º FESTIVAL DE MÚSICA DO ENSINO MÉDIO DO IFCE

Art. 75 - DATAS E ORGANIZAÇÃO

As apresentações serão realizadas no dia 12/12/2019 no pátio do IFCE às 16h. Cada grupo deverá trazer os seus instrumentos musicais, com exceção da bateria. Nesse caso, o baterista deverá trazer os pratos. A organização disponibilizará sonorização para os instrumentos e 4 microfones.

§1º - O festival é organizado pelo Departamento de Artes/curso técnico em Instrumento Musical do IFCE.

Art. 76 - INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas de 20/11/2019 a 04 de novembro de 2019 e deverão ser efetuadas por meio do formulário eletrônico:

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfjeHjXmhf85OLHIVGrBQPtyX9czT2ERZSZc4s eGjWHzHsU0g/viewform?c=0&w=1>

§1º - Podem participar do Festival os estudantes do ensino médio do campus de Fortaleza do IFCE.

§2º - Cada curso deverá inscrever 2 músicas.

§3º - As composições deverão ser originais ou *covers* de nomes já consagrados.

§4º - No ato da inscrição, deverá constar:

- a) Nome do curso;
- b) Dados dos integrantes;
- c) Nome das músicas selecionadas.
- d)

Art. 77 - SELEÇÃO E APRESENTAÇÃO

§1º- 12 músicas serão apresentadas no presente festival, respeitando o limite de cada curso.

§2º- A comissão de seleção será formada por profissionais convidados pela comissão organizadora com o auxílio de professores e alunos do curso técnico em Instrumento Musical do IFCE.

§3º - As músicas serão apresentadas no dia 12/12/2019 a partir das 16h no pátio do IFCE, devendo cada grupo estar presente com 30 minutos de antecedência ao horário da apresentação.

§4º - A comissão organizadora da SEC atribuirá pontuação às seis melhores apresentações de cada gênero musical.

§5º - As passagens de som serão realizadas a partir das 14h por ordem de chegada.

§6º - A ordem de apresentação será conhecida por sorteio e divulgada no dia da apresentação.

§7º - Os intérpretes terão tempo limite de 5 minutos para iniciar a apresentação. Por cada minuto excedido, a música perderá 1 ponto do total apresentado pelo júri.

Art. 78 - JÚRI

A comissão julgadora será formada por professores e alunos do curso técnico em Instrumento Musical do IFCE.

§1º - Das decisões do júri não cabem qualquer recurso.

Art. 79 – Para efeitos de classificação dos cursos na SEC, serão somados os escores de seus respectivos participantes conforme tabela abaixo:

COLOCAÇÃO	TOTAL DE PONTOS
1º	28
2º	17
3º	10
4º	8
5º	5
6º	2

Art. 80 - Os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos soberanamente pela comissão organizadora.

COMISSÃO GERAL ORGANIZADORA